



## **OPORTUNIDADE Nº 080/2024 PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA PRESTADORA DE SERVIÇO NA ÁREA DE SERVIÇO SOCIAL PELO PROJETO DICARA EM NOVO ARIPUANÃ**

**Programa:** Programa de Educação para a Sustentabilidade (PES);

**Departamento:** Subprograma de Desenvolvimento Sustentável - SDS

**Tipo de contrato:** Contrato de Pessoa Física

**Local de Atuação:** Comunidades atendidas pelo Projeto em Novo Aripuanã, Amazonas

**Período de inscrição:** de 09 a 23 de maio de 2024, até as 09h00 (Horário de Manaus).

**Período do Contrato:** 40 dias

### **QUEM SOMOS**

A **Fundação Amazônia Sustentável (FAS)** é uma organização da sociedade civil sem fins lucrativos que atua pelo desenvolvimento sustentável da Amazônia por meio de programas e projetos nas áreas de educação e cidadania, saúde, empoderamento, pesquisa e inovação, conservação ambiental, infraestrutura comunitária, empreendedorismo e geração de renda. A FAS tem como missão contribuir para a conservação do bioma pela valorização da floresta em pé e de sua biodiversidade e pela melhoria da qualidade de vida das populações da Amazônia. Em 2023, a instituição completa 15 anos de atuação com números de destaque, como o aumento de 202% na renda média de famílias beneficiadas e a queda de 40% no desmatamento em áreas atendidas entre 2008 e 2021. Saiba mais sobre nossa atuação [aqui](#).

***Junte-se a nós em nosso propósito de perpetuar a Amazônia viva, com e para todas as pessoas.***

### **CONTEXTO**

O Subprograma de Infância e Cidadania é ligado ao Programa de Educação par Sustentabilidade e atua diretamente com a execução de Projetos voltados a cidadania para pessoas da Amazônia. O Projeto Desenvolvimento Integral da Criança e Adolescente Ribeirinha da Amazônia-DICARA, trabalha com crianças de 0 a 17 anos, em comunidades ribeirinhas. Este projeto tem como objetivo levar desenvolvimento social e ambiental através de cursos livres e oficinas ao público-alvo.

### **DESCRIÇÃO DA CONSULTORIA**

Este termo de referência tem como objetivo realizar a contratação de personalidade física na área de Serviço Social, para elaborar e ministrar oficinas de capacitação para profissionais da Rede de Proteção Social da Infância e Juventude, oportunizando acesso à qualificação, aos conhecimentos, aos conteúdos atualizados, desenvolvendo habilidades e atitudes essenciais ao desempenho de suas atribuições legais, na perspectiva de contribuir para a efetividade da política de proteção social, objetivando o fortalecimento da Rede de Proteção, e assegurar a garantia dos direitos das crianças e adolescente no município

### **PRINCIPAIS RESPONSABILIDADES**

- Articular parcerias com a rede de Proteção Social na área de abrangência do projeto;
- Mapear as ações realizadas pelas instituições e abordar nas oficinas de capacitação como a Rede socioassistencial do Município está atuando;
- Realizar oficinas de capacitação, elucidar as normativas vigentes e em oficinas práticas

fomentar a participação dos atores da Rede de Proteção, para que mencionem os desafios e elabore estratégias para minimizar as problemáticas existentes no município, para a construção de uma Rede eficaz;

- Planejar e elaborar metodologias inovadoras para as oficinas de capacitação;
- Estudos de Casos;
- Fortalecer agentes do sistema de garantia de direitos para atuarem com agilidade, assertividade e eficácia no atendimento dos casos de violação dos direitos de crianças e adolescentes, de acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA;
- Elaboração de relatórios parcial e final;
- Elaborar os conteúdos programáticos, os instrumentais e outros materiais didáticos devidamente validados pelo técnico de acompanhamento da FAS;
- Elaborar apresentações e relatórios mensais das atividades realizadas;
- Apoiar e participar das atividades dos demais colaboradores da Fundação Amazônia Sustentável (FAS) quando requisitado;
- Entregar, ao final do contrato, documentos preenchidos e sem rasuras;
- Participar de Reuniões de Planejamento e avaliação das atividades do projeto.

## **PRINCIPAIS REQUISITOS A SEREM AVALIADOS:**

### **Área de formação:**

- Formação superior em Serviço Social;
- Registro no Conselho da profissão ATIVO (CRESS);
- Desejável pós-graduação em sustentabilidade na Amazônia e/ou áreas afins.

### **Competência e qualificações:**

- Conhecimento básico em informática (Word, Excel, PowerPoint e Internet);
- Conhecimentos em Lei de regulamentação profissional: Código de Ética Profissional, Política Nacional e Estadual de Assistência Social, Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS, Sistema Único de Assistência Social - SUAS, Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, Políticas Públicas;
- Facilidade de comunicação oral, escrita e boa capacidade de redação;
- Capacidade para realizar trabalho em equipe;
- Iniciativa e comprometimento com o trabalho;
- Disponibilidade para viagens na zona rural do município de atuação;
- Boa capacidade analítica e habilidade de resolver problemas e propor soluções;
- Capacidade de organização e sistematização de dados e informações;
- Comprometido com prazos e metas;
- Desejável o (a) candidato (a) morar no município de atuação do projeto.

### **Experiência**

- Experiências prévias em práticas de Assistência social com crianças, adolescentes, homens, mulheres e grupos em situação de vulnerabilidade social.

## **ESTRUTURA DE TRABALHO**

A dedicação será em regime de trabalho híbrido, em especial de acordo com a realidade da localidade, com o objetivo de alcançar em efetividade todas as comunidades atendidas pelo



projeto no município. A FAS fornecerá os equipamentos, material de expediente, além de cobrir os custos de deslocamento e alimentação necessários para a realização do trabalho.

## CANDIDATURA

Para a candidatura, a pessoa candidata deve enviar seu currículo para o e-mail: [recrutamento@fas-amazonia.org](mailto:recrutamento@fas-amazonia.org), com o assunto “**OPORTUNIDADE 080/2024**”. o candidato deverá enviar via e-mail:

- Currículo;
- Proposta comercial (modelo disponível [aqui](#)).

O retorno será dado a todas as pessoas candidatas aprovadas para a etapa seguinte do processo seletivo.

## PROPRIEDADE INTELECTUAL

Todos os documentos produzidos pela pessoa consultora, fruto deste Termo de Referência, inclusive originais e arquivos em meio digital, deverão ser entregues antes da data de término do contrato e pertencerão ao Contratante. Poderão ser utilizados pela pessoa consultora para outros fins após autorização do Contratante.

## CONDIÇÕES GERAIS

A pessoa consultora será responsável pelo pagamento de todos os encargos tributários, sociais e trabalhistas referentes a este contrato, de acordo com as leis brasileiras que regem a contratação. Não será proporcionado à pessoa consultora seguro social (INSS) por acidentes de trabalho nem lhe serão concedidas férias, licença por enfermidade ou qualquer outro emolumento durante a vigência do Contrato. Será vedado à pessoa consultora ceder quaisquer informações ou documentos objetos deste Contrato sem prévia autorização do Contratante. A pessoa consultora deverá executar as atividades constantes neste Termo de Referência, de acordo com os mais elevados padrões de competência e integridade profissional e ética.

## DIVERSIDADE E ÉTICA

A FAS está empenhada em construir um time cada vez mais diverso e inclusivo.

Por isso, incentivamos fortemente em nossas vagas a candidatura de pessoas pretas, indígenas, pessoas com deficiência, de todas as regiões, idades, identidades de gênero e orientações sexuais.

Aplicamos um processo de seleção justo e transparente que considera as competências e habilidades das pessoas candidatas. Todas as candidaturas serão tratadas com estrita confidencialidade.

Na FAS, nós também abordamos a ética sob o foco de padrões de conduta decorrente de nossos princípios e valores. Leia na íntegra o nosso [código de conduta, ética e vida sustentável](#).

## DÚVIDAS



Fundação Amazônia Sustentável  
Rua Álvaro Braga, 351, 69055-660, Manaus (AM), Brasil  
+55 92 4009 8900 [fas-amazonia.org](http://fas-amazonia.org)

Envie e-mail para nosso RH, pelo endereço [rh@fas-amazonia.org](mailto:rh@fas-amazonia.org).

*Manaus, 09 de maio de 2024*